# ESTADO DE GOIÁS

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA Nº 1347/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6570/2012 - 25759, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, conforme SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO, a Portaria nº 1231/2012, de 13 DE JULHO DE 2012, que outorgou a RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 08.598.391/0001-08 em seu(s) Artigo(s) 1°, ONDE SE LÊ: "... conforme abaixo relacionado:";

MANANCIAL:	Rio Claro
COORDENADAS:	18°53' 23.9"S e 50°54' 51.8"O
VAZÃO CAPTADA:	118.5 L/S
PERÍODO DE USO:	1800 H/ANO, nos mês (es) de Maio a Outubro
TIPO DE USO:	Pivô Central
TIPO DE	Direta no curso da água
CAPTAÇÃO	
FINALIDADE:	Irrigação

LEIA-SE: "... conforme abaixo relacionado:".

MANANCIAL:	Rio Claro
COORDENADAS:	18° 44.7"S e 50°55' 2.61"O
VAZÃO CAPTADA:	118.5 L/S
PERÍODO DE USO:	1547 H/ANO, nos mês (es) de Abril a Outubro
TIPO DE USO:	Irrigação
FINALIDADE:	ATENDER A UM EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL, EM UMA ÁREA DE 255 HECTARES.
TIPO DE CAPTAÇÃO:	Direta no curso da água

# ESTADO DE GOIÁS

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Maio de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos